ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, REALIZADA EM 30.06.2020.

Aos trinta dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte, às 19:00 horas, nesta cidade e Comarca de Andradas, Estado de Minas Gerais, à Rua Leonardo Alves dos Santos, n° 315, Jardim Bela Vista, na sala de reuniões da Câmara Municipal, fizeram-se presentes os Srs. E Sras. Vereadores: Carlos Roberto da Silva, Leila Cristina Cândido da Silva e Maria Helena de Oliveira do Prado respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Secretária da Mesa e, Ademir dos Santos Perez, José Ricardo Felisberto dos Reis, Luiz Augusto Liparini, Marcio Donizeti Teodoro e Regis Basso Andrade, estando ausente o vereador Hamilton Raimundo por motivos de saúde. Verificada a presença de número regimental, solicitou a execução do Hino Nacional Brasileiro para início da sessão, em seguida informou que infelizmente por conta da pandemia do Corona Vírus que assola o Brasil e o mundo a sessão estará sendo realizada mais uma vez sem a presença do público, apenas sendo transmitida pelo canal da Câmara Municipal de Andradas no youtube. Após, submeteu em votação a Ata da 10ª Sessão Ordinária de 2020, realizada em data de 16 de junho de 2020, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário, que fosse lido os projetos que serão alvo na presente sessão. O vereador Luiz Augusto Liparini realizou requerimento verbal, solicitando que fosse lido somente as ementas dos Projetos em questão, O Sr. Presidente submeteu o requerimento verbal em votação, sendo aprovado por unanimidade Projeto de Lei Complementar, pelo Executivo, n.º 4, de 26 de junho de 2020, que "Autoriza o Poder Executivo, nos termos do art. 9º, caput e § 2º da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020, a suspender o pagamento da contribuição patronal, pelo Município de Andradas, ao seu Regime Próprio de Previdência Social, gerido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas - ANDRADASPREV."; Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 19, de 19 de junho de 2020, que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 90.000,00, para os fins que especifica." Durante a ordem do dia serão discutidos e votados os seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 14, de 21 de maio de 2020, que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.500.000,00, para fins que especifica."; Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 15, de 25 de maio de 2020, que "Altera a Lei Ordinária n.º 1.214, de 23 de fevereiro de 1996, que 'Cria o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, institui o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e determina outras providências'". A seguir foram lidos os documentos encaminhados à Câmara Municipal de Andradas, dentre eles: Indicação nº 75 de 2020, O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal indicando que seja vista a possibilidade de se patrolar e cascalhar a estrada de terra que tem sua entrada de frente ao posto de gasolina "Petrosan", próximo ao "Reduto do Café", na MG-455; essa estrada passa entre o loteamento e a Roseira do Birra e dá acesso à estrada principal sentido bairro do Óleo. Diversos motoristas e moradores deste bairro utilizam a estrada para chegar em suas propriedades e para vir para a cidade, sendo que a mesma se encontra em precário estado e vem dificultando o tráfego de veículos. Autor: Vereador Ricardo Felisberto dos Reis, Número de Protocolo: 277, Resultado: Aprovada por unanimidade; Indicação nº 76 de 2020, O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie ao sr. Chefe do Executivo Municipal indicando que seja vista a possibilidade de se fazer a colocação de mais massa asfáltica em um desnível que vem retendo água de chuva na Rua dos Rosa, em frente ao n.º 115, bairro Santa Lúcia, tendo em vista que pela diferença de altura a água de chuva para no local e não escoa até o bueiro, trazendo, com o tempo, mau cheiro para os moradores locais. A colocação de mais massa asfáltica para nivelamento daquele local permitiria o correto escoamento da água e solucionaria o problema vivido por aqueles cidadãos. Autor: Vereador Ricardo Felisberto dos Reis, Número de Protocolo: 278, Resultado: Aprovada por unanimidade; Indicação nº 77 de 2020, O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie ao sr. Chefe do Executivo Municipal indicando que seja vista a possibilidade de se realizar a pintura dos Pontos de Taxi localizados na Praça Coronel Antonio Augusto de Oliveira. Autor: Vereador Marcio Donizeti Teodoro, Número de Protocolo: 279, Resultado: Aprovada por unanimidade; Indicação nº 78 de 2020, O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie ao sr. Chefe do Executivo Municipal indicando que seja vista a possibilidade de se realizar

manutenção e operação tapa buracos na Rua Agenor Risso, no Bairro Jardim Alvorada. Autor: Vereador Marcio Donizeti Teodoro, Número de Protocolo: 280, Resultado: Aprovada por unanimidade; Indicação nº 79 de 2020, O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie ao sr. Chefe do Executivo Municipal indicando que seja vista a possibilidade de realizar operação Tapa Buracos no Bairro Vila Euclides. Autor: Vereador Marcio Donizeti Teodoro, Número de Protocolo: 282, Resultado: Aprovada por unanimidade; Indicação nº 80 de 2020, O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie ao sr. Chefe do Executivo Municipal indicando que seja vista a possibilidade de se criar um grupo de trabalho, formado por artistas locais, representantes da associação Amigos da Cultura, representantes de pontos de cultura local, departamento municipal de cultura, departamento jurídico da Prefeitura e demais órgãos e entidades ligadas à cultura em nossa cidade, para interpretar e debater a Lei Federal 1072/2020 denominada "Lei Aldir Blanc", de emergência ao setor cultural, aprovada pelo Congresso e que aguarda sanção presidencial. A proposta prevê que trabalhadores autônomos da Cultura que perderam a renda tenham um auxílio emergencial de R$ 600,00 por três meses. A proposta também inclui o apoio a espaços culturais privados com subsídios que podem variar de R$ 3.000,00 a R$ 10.000,00, além de prever possibilidade de abertura de editais, chamadas públicas, prêmios culturais que podem ser realizados pelo município Autor: Vereador Guto Liparini, Número de Protocolo: 284, Resultado: Aprovada por unanimidade; Requerimento nº 38 de 2020, O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal requerendo que encaminhe à esta Casa a cópia do Contrato de Locação dos equipamentos para enfrentamento da pandemia de Covid-19 com a empresa “MEDIKER EQUIPAMENTOS”, dentre esses equipamentos estão inclusos seis respiradores (ventilador pulmonar). Autor: Vereador Ricardo Felisberto dos Reis, Número de Protocolo: 275, Resultado: Aprovada por unanimidade; Requerimento nº 39 de 2020, O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie à Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Andradas, solicitando que realize estudo jurídico e elabore parecer acerca do seguinte caso: “Diversos funcionários da Secretaria de Educação do município, em sua grande maioria merendeiras que prestam seus serviços nas escolas e creches de Andradas, vem sendo deslocadas para exercer outras funções e cargos na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, como limpeza e serviços gerais nos postos de saúde. Diversos desses funcionários se encontram desconfortáveis com a situação, tendo em vista que passaram em concurso público para exercer funções na área de educação, e não na de saúde, além de trazer insegurança aos mesmos que estão ainda mais próximos da linha de frente do enfrentamento ao Covid-19, deixando-os mais expostos ao vírus.” CONTINUA EM "INDEXAÇÃO". Autor: Vereador Ricardo Felisberto dos Reis, Número de Protocolo: 276, Resultado: Aprovada por unanimidade. Em seguida, com base no Art. 226, § 1º do Regimento Interno desta Casa, passou-se ao Pequeno Expediente, onde não houveram inscritos, passando-se então ao Grande Expediente, com base no Art. 226, §3º do Regimento Interno desta Casa, onde os vereadores fizeram uso da palavra para falar sobre assuntos de interesse público do município, fizeram uso da palavra o vereador José Ricardo Felisberto dos Reis, que comentou sobre algumas das proposições apresentadas por ele na presente sessão. Em seguida, fez uso da palavra o vereador Ademir dos Santos Perez que comentou algumas das indicações e requerimentos realizadas pelos colegas edis e comentou sobre sua visita junto com o vereador José Ricardo Felisberto dos Reis à Santa Casa de Misericórdia de Andradas para fiscalizar os equipamentos alugados pela Prefeitura Municipal de Andradas para o enfrentamento da pandemia de Covid-19, o vereador disse ter ido até o local não com o intuito de criticar, mas sim de averiguar os equipamentos, que ao seu ver são usados e não são novos. Após, fez uso da palavra o vereador Regis Basso Andrade, que aproveitou o momento para comunicar aos demais vereadores e à população todas as verbas conseguidas para Andradas com sua intermediação, sendo elas: Antônio Carlos Arantes: R$ 453.000,00, sendo, R$ 250 mil = Santa Casa (recurso conseguido por Arantes junto ao então deputado federal Carlos Melles), R$ 53 mil = E.E. Alcides Mosconi, R$ 90 mil = ambulância, R$ 60 mil = custeio Santa Casa; Lafayette Andrada: R$ 1.108.400,00, sendo, R$ 400 mil = Santa Casa, R$ 100 mil = Santa Casa, R$ 608.400,00 = Saúde; Carlos Viana: R$ 150 mil, R$ 150 mil = Santa Casa; Senador Anastasia: R$ 913.658,43, sendo, R$ 350 mil (2019), R$ 150 mil, R$ 113.558,43, R$ 300.010,00; Senado Federal: R$ 535 mil para quadra da Escola Floriza; Bancada deputados: R$ 216.400,00, sendo, R$ 216.400,00 = contas atrasadas dos médicos do SUS Parte do recurso da saúde foi utilizado para o pagamento de 13º e salários de médicos e funcionários da saúde. Icasa: R$ 200 mil para Academias ao Ar Livre; Lives: R$ 69.099,00; e Leilões: R$ 200 mil, totalizando aproximadamente R$ 3.845.557,43 para o município de Andradas. Em seguida, fez uso da palavra o vereador Márcio Donizeti Teodoro que aproveitou o momento para comentar algumas de suas

indicações. O vereador Luiz Augusto Liparini também fez uso da palavra para comentar algumas de suas proposições, principalmente sobre uma indicação ao Executivo Municipal solicitando um grupo de estudos para colocar em prática a Lei Aldir Blanc no município. O vereador agradeceu a grande quantidade de verba pública destinada para Andradas pelo Deputado Federal Bilac Pinto, sendo apoiado pelos colegas Márcio Donizeti Teodoro e Carlos Roberto da Silva. Também comentou sobre a atitude do Prefeito Municipal de alugar os aparelhos de ventilação mecânica no momento em que se viu necessária, tendo em vista que na época não era possível saber como seria o enfrentamento da pandemia no município, tendo sido feito o que estava ao alcance do Chefe do Executivo Municipal. Em seguida, fez uso da palavra o Sr. Presidente, Carlos Roberto da Silva, que apoiou as palavras do vereador Luiz Augusto Liparini em defesa ao Prefeito Municipal, que agiu como pode quando a urgência de aquisição dos aparelhos ocorreu, sendo fácil acusar agora qualquer precipitação. Na Ordem do dia foi realizada a leitura dos pareceres jurídicos e das comissões pertinentes do seguinte projeto: Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 14, de 21 de maio de 2020, que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.500.000,00, para fins que especifica."; Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 15, de 25 de maio de 2020, que "Altera a Lei Ordinária n.º 1.214, de 23 de fevereiro de 1996, que 'Cria o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, institui o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e determina outras providências'", sendo todos favoráveis à sua tramitação para votação no Plenário da Câmara Municipal. O vereador Luiz Augusto Liparini realizou requerimento verbal solicitando que o projeto presente na Ordem do Dia seja discutido e votado, em blocos e em 1º e 2º turno, nesta mesma sessão, o presidente submeteu em votação sendo aprovado por unanimidade. A proposta de Emenda ao Projeto de Lei Ordinária n.º 14/2020 de autoria do vereador Regis Basso Andrade, que visava a destinação de R$300.000,00 dos R$1.500.000,00 para Santa Casa de Misericórdia de Andradas foi considerada inconstitucional por parecer jurídico e da Comissão de Constitucionalidade, Legislação, Justiça e Redação Final da Casa, não sendo colocado em votação pelo Presidente da Câmara. Em seguida submeteu em 1ª e 2ª discussão e votação todos os projetos, ficando o placar de votação da seguinte forma: Projeto de Lei Ordinária pelo Executivo nº 14 de 2020, "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$1.500.000,00, para fins que especifica". Autor: Chefe do Poder Executivo Municipal - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 220, Tipo: Nominal, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria absoluta Votos Nominais : Maria Helena de Oliveira do Prado - Sim ; Leila Cristina Candido da Silva - Sim ; José Ricardo Felisberto dos Reis - Sim ; Regis Basso Andrade - Sim ; Marcio Donizeti Teodoro - Sim ; Luiz Augusto Liparini - Sim ; Carlos Roberto da Silva - Não Votou ; Ademir dos Santos Perez - Sim; Projeto de Lei Ordinária pelo Executivo nº 15 de 2020, "Altera a lei Ordinária nº 1.214, de 23 de fevereiro de 1996, que "Cria o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, institui o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, e determina outras providências". Autor: Chefe do Poder Executivo Municipal - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 223, Tipo: Nominal, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria absoluta Votos Nominais : Maria Helena de Oliveira do Prado - Sim ; Leila Cristina Candido da Silva - Sim ; José Ricardo Felisberto dos Reis - Sim ; Regis Basso Andrade - Sim ; Marcio Donizeti Teodoro - Sim ; Luiz Augusto Liparini - Sim ; Carlos Roberto da Silva - Não Votou ; Ademir dos Santos Perez - Sim. Sendo aprovado por unanimidade e se tornado apto para sanção do Prefeito Municipal. Após os avisos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Vereadores, bem como de todos os demais presentes e encerrou a sessão. Do que para constar lavrou-se esta ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Sr. Presidente e pelo Secretário.